



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 206/24

DE 04 DE JUNHO DE 2024

“Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.601/00; alterada pela Lei Municipal nº 2.208/10 e 2.336/13, e;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 291/23

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 106701/22 (expedido em 15/08/23)

CONSIDERANDO, o Ofício Circular Semed nº04/2024

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE, para a gestão de 04 de agosto de 2.022 à 03 de agosto de 2.026 os membros abaixo relacionadas:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: (...);

b) Suplente: Maria Jonice Chamorro de Souza **EM SUBSTITUIÇÃO A** Cristiane de Moraes Silva Marques;

II - Representantes dos Docentes

a) Titular: (...);

b) Suplente: (...);

c) Titular: (...);

d) Suplente: (...);

III - Representantes de Pais e Alunos

a) Titular: Regina Rodrigues de Souza Vicente **EM SUBSTITUIÇÃO A** Ageu Silveira dos Santos;

b) Suplente: Aline Cristina Felix da Silva **EM SUBSTITUIÇÃO A** Deliane Denis da Silva;

c) Titular: (...);

d) Suplente: (...);

IV - Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Titular: Edirley Viana Vieira **EM SUBSTITUIÇÃO A** Andrei Rafael Piovesan;

b) Suplente: Ariane Elfrida Antunes Lui **EM SUBSTITUIÇÃO A** Bruno Anderson de Matos;

c) Titular: Raquel dos Santos Silva **EM SUBSTITUIÇÃO A** Alceu Soares Neto;

d) Suplente: (...);

Art.2º A Alteração na composição dos membros não modifica o período da vigência que iniciou-se através do Decreto nº 243/22.

Secretaria Municipal de Educação de Amambai

Rua Rui Barbosa, nº 3608 – Fone: (67) 3481- 1573 CEP: 79990-000 – Amambai/MS.

E-mail: semedamambai@yahoo.com.br



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais composições não mencionadas neste Decreto, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de junho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3603Pag:006-007

Em:05/06/24



Secretaria Municipal de Educação de Amambai

Rua Rui Barbosa, nº 3608 – Fone: (67) 3481- 1573 CEP: 79990-000 – Amambai/MS.

E-mail: semedamambai@yahoo.com.br